



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Ata da 4ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três. Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às nove horas e cinquenta minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Leonardo Pessanha Vieira, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 4ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2023. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 3ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2023 que depois de lida foi submetida a discussão e votação e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do expediente e em seguida a Ordem do Dia. **Ofício nº 271/2023 – GP, referente ao VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 041/2023, que dispõe sobre o Programa de Internet “WI-FI LIVRE” nas praças do Município de São Fidélis**, projeto este de autoria do Vereador Alessandro Marins. Foi feita leitura do Parecer da Procuradoria Geral do Município explicitando as Razões do Veto. Em seguida, foi feita a leitura da Procuradoria Geral da Câmara Municipal expondo que não existe razões para o Projeto de Lei nº 041/2023 não ser sancionado pelo Executivo. Foi colocado em discussão e Veto ao Projeto de Lei nº 041/2023 e nenhum Vereador desejou discutir. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos rejeito. **O Veto ao Projeto de Lei Nº 041/2023 foi reprovado por unanimidade. Mensagem nº 034/2023, que capeia o Projeto de Lei Nº 047/2023, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Retifica o Anexo Único (Tabela de referência de níveis a Lei Municipal nº 1.606, de 19 de março de 2020, e dá outras providências”**. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Marcelo Rodrigues, para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. **O Projeto de Lei Nº 047/2023 foi aprovado por unanimidade.** Por fim, passou-se a leitura das Indicações. **Indicação nº 124/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

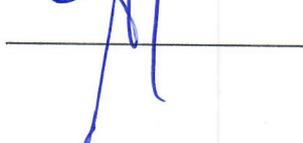
Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

que indica a Superintendência Municipal de Trânsito a colocação de quebra-molas na rua Alsalga Tito de Azevedo, no bairro Nova Divinéia. Foi colocada em discussão e usou da palavra apenas o autor da Indicação. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 125/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Santana que indica ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Alessandro Miquelan a poda das árvores da rua Laurindo Pitta. Foi colocada em discussão e nenhum vereador desejou discutir. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente, onde se inscreveu para fazer uso da palavra apenas o Vereador Rodrigo Santana. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, e marcou a próxima Reunião para o dia 30 de agosto de dois mil e vinte e três, às 9:30 horas. Encerrando assim a 4ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2023. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Secretário Geral, que depois de lida será submetida a discussão e votação

1. 
2. 
3. 

4. 
5. 
6. 

7. 
8. 
9. 